

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 05/05/2026

Hora: 08:16

---

PORTARIA nº 064/2026

**FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI**, Prefeito Municipal de PM DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/05/2026, ao servidor **VALMOR DE MOURA ALMEIDA**, matrícula 108, cargo de OPERARIO ESPECIALIZADO PADRAO 4, padrão 04, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.069/12.775 no valor de R\$ 1.742,21 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PM DE ALEGRIA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALEGRIA, 05/05/2026.

**FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI**

Prefeito Municipal de PM DE ALEGRIA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**